



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 166/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4989/2019,

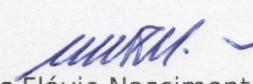
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva	Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 14.05.2019 a 27.04.2023; Percentual 10 - 1% com efeitos financeiros de 08.10.2019 a 27.04.2023; Percentual 11 - 1% com efeitos financeiros de 21.10.2020 a 27.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2019.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição